**ANEXO F
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS REFUGIADOS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Passaporte/Documento de Identidade nº\_\_\_\_\_\_, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, DECLARO:
( ) que sou pessoa refugiada
( ) que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil
( ) que sou vítima de outras formas de xenofobia em meu país.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital 10/PPGL/UFSC/2024, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

Nome:

Assinatura:

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA REFUGIADA, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.
( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

Assinatura da Comissão: